

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO

5ª Sessão de 2024

(3ª Sessão Ordinária)

Data: 25/03/2024

Horário de início: 14:00 horas

Presidente: Juiz Federal FABIO DE SOUZA SILVA.

Secretário(a): BIANCA EVANGELISTA BIAZOLLO.

Participantes:

Juiz Federal FABIO DE SOUZA SILVA

Juíza Federal ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

Juiz Federal MARCELLO ENES FIGUEIRA

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Por meio da Resolução nº 481, de 22 de novembro de 2022, do Conselho Nacional de Justiça foi autorizada a realização das sessões de julgamento híbridas no âmbito das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais do Rio de Janeiro. Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

RECURSO CÍVEL Nº 5003807-42.2022.4.02.5120/RJ (PAUTA: 15)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

RECORRENTE: VANIA MARIA DE AMORIM ARRUDA (AUTOR)

ADVOGADO(A): LUIS GUILHERME RODRIGUES ANJOS (OAB RJ067152)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL FABIO DE SOUZA SILVA

RELATORA DO ACÓRDÃO: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA ACOMPANHANDO O VOTO DIVERGENTE DA JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA, A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O

RELATOR, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO DO INSS PARA CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DA PARTE AUTORA., NOS TERMOS DO VOTO DA JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA QUE LAVRARÁ O ACÓRDÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5010157-52.2022.4.02.5118/RJ (PAUTA: 21)

RECORRENTE: JOAO HENRIQUE DE OLIVEIRA PINTO (AUTOR)

ADVOGADO(A): SAMANTA SOUZA DA SILVA (OAB RJ185533)

ADVOGADO(A): CAMILA BATISTA DE SOUSA (OAB RJ235753)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : APS ATENDIMENTO DEMANDAS JUDICIAIS DUQUE DE CAXIAS / SÃO JOÃO DE MERITI / MAGÉ / NOVA IGUAÇU- RJ

PERITO: CLAUDIA MARIA MIRANDA SANTOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

RELATOR DO ACÓRDÃO: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO-VISTA DO JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO JUIZ FEDERAL FABIO DE SOUZA SILVA, A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDA A RELATORA, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA: (1) CONCEDER AO AUTOR O BENEFÍCIO N.º 87/710.243.824-0, COM DATA DE INÍCIO (DIB) EM 25/11/2020; (2) CONDENAR O INSS AO PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES E/OU DIFERENÇAS DEVIDAS DESDE A DIB, COM CORREÇÃO MONETÁRIA E, DESDE A CITAÇÃO, JUROS DE MORA CONFORME MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, OBSERVADO O LIMITE DE ALÇADA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS (60 SALÁRIOS MÍNIMOS), QUE INCIDE SOBRE AS PRESTAÇÕES VENCIDAS NA DATA DO AJUIZAMENTO, BEM COMO SOBRE AS DOZE QUE VENCERAM IMEDIATAMENTE APÓS; E (3) CONCEDER TUTELA DE URGÊNCIA, PARA QUE O BENEFÍCIO SEJA IMPLANTADO IMEDIATAMENTE., NOS TERMOS DO VOTO DO JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA QUE LAVRARÁ O ACÓRDÃO.

PREFERÊNCIA: CAMILA BATISTA DE SOUSA POR JOAO HENRIQUE DE OLIVEIRA PINTO

RECURSO CÍVEL Nº 5002785-17.2020.4.02.5120/RJ (PAUTA: 13)

RECORRENTE: ANTONIO LIMA SOARES DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): JOSE MANUEL MAIROS ALVES (OAB RJ054296)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: OS MESMOS

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : APS ATENDIMENTO DEMANDAS JUDICIAIS DUQUE DE CAXIAS / SÃO JOÃO DE MERITI / MAGÉ / NOVA IGUAÇU- RJ

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS E CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: JOSE MANUEL MAIROS ALVES POR ANTONIO LIMA SOARES DA SILVA

RECURSO CÍVEL Nº 5009782-75.2022.4.02.5110/RJ (PAUTA: 19)

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: ROSEMARY DOS SANTOS POR MARCUS VINICIUS DA SILVA MEDEIROS DOS SANTOS

RECURSO CÍVEL Nº 5013418-50.2021.4.02.5121/RJ (PAUTA: 14)

RECORRENTE: IZABEL RAMOS DE SANTANA (AUTOR)

ADVOGADO(A): CLOVIS PINTO DE SOUZA NETO (OAB RJ163353)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA SUSPENSA, EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA CONCEDIDA. TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: CLOVIS PINTO DE SOUZA NETO POR IZABEL RAMOS DE SANTANA

RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL Nº 5076100-33.2023.4.02.5101/RJ (PAUTA: 22)

RECORRENTE: PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO MUNIZ

ADVOGADO(A): FLAVIA SANTOS DE SOUZA (OAB RJ240988)

RECORRENTE: LEANDRO DO NASCIMENTO MUNIZ

ADVOGADO(A): FLAVIA SANTOS DE SOUZA (OAB RJ240988)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

RELATOR DO ACÓRDÃO: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO-VISTA DIVERGENTE DO JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO JUIZ FEDERAL FABIO DE SOUZA SILVA, A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDA A

RELATORA, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA REFORMAR A DECISÃO IMPUGNADA (EVENTO 115.1) E DETERMINAR O CUMPRIMENTO DA DECISÃO DO EVENTO 94.1., NOS TERMOS DO VOTO DO JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA QUE LAVRARÁ O ACÓRDÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5045950-06.2022.4.02.5101/RJ (PAUTA: 17)

RECORRENTE: ALESSANDRA DE OLIVEIRA REIS (AUTOR)

ADVOGADO(A): JANDAIRA MODESTO DA SILVA (OAB RJ181900)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: FELIPE DE MEDEIROS TAVARES

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA (10% DO VALOR DA CAUSA) SUSPENSA EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA.TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: JANDAIRA MODESTO DA SILVA POR ALESSANDRA DE OLIVEIRA REIS

RECURSO CÍVEL Nº 5014385-75.2019.4.02.5118/RJ (PAUTA: 23)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

RECORRENTE: FRANCISCO CARLOS LIMA DE BRITO (AUTOR)

ADVOGADO(A): EUNICE OLIVEIRA DA SILVA (OAB RJ139379)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: FRANCISCO VALENTE

RELATOR: JUIZ FEDERAL FABIO DE SOUZA SILVA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO PRESENTE AGRAVO. CONDENO A PARTE RECORRENTE AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE FIXO EM 15% DO VALOR DA CAUSA, NOS TERMOS DO ARTIGO 55, CAPUT, DA LEI Nº 9.099/95, COMBINADO COM ARTIGO 1º DA LEI Nº 10.259/2001. SUSPENDO, PORÉM, A EXECUÇÃO, EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE E REMETAM-SE OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM COM A RESPECTIVA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5004936-60.2023.4.02.5116/RJ (PAUTA: 8)

RECORRENTE: SILVIANI FLORIDO DUTRA MARTINS BARBOSA (PAIS) (AUTOR)
ADVOGADO(A): CONRADO FAVERO (OAB ES023193)
ADVOGADO(A): LETICIA MONTEIRO MARTINS (OAB ES038602)
RECORRENTE: HADASSA FLORIDO DUTRA BARBOSA (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC)) (AUTOR)
ADVOGADO(A): CONRADO FAVERO (OAB ES023193)
ADVOGADO(A): LETICIA MONTEIRO MARTINS (OAB ES038602)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: LETICIA MONTEIRO MARTINS POR HADASSA FLORIDO DUTRA BARBOSA

RECURSO CÍVEL Nº 5074777-27.2022.4.02.5101/RJ (PAUTA: 2)

RECORRENTE: MARCELA NASCIMENTO GONCALVES (AUTOR)
ADVOGADO(A): THIAGO ESTEVES NOGUEIRA SERAPHIM (OAB RJ153305)
ADVOGADO(A): THAMILLA BIANCHINI COTTAR (OAB RJ145292)
ADVOGADO(A): FELIPE PINTO DA SILVA (OAB RJ236912)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: BRUNO LEVENHAGEN
RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO. SUSTENTOU ORALMENTE PELA PARTE RECORRENTE A DRA. GRAZIELA DE OLIVEIRA SILVA OAB RJ 257.421.

RECURSO CÍVEL Nº 5073498-06.2022.4.02.5101/RJ (PAUTA: 1)

RECORRENTE: PAULO PEREIRA AREAS (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARIA DAS GRACAS RODRIGUES MACHADO (OAB RJ105264)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: MARIA DAS GRACAS RODRIGUES MACHADO POR PAULO PEREIRA AREAS

RECURSO CÍVEL Nº 5007169-52.2022.4.02.5120/RJ (PAUTA: 6)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: UBIRATAN MARCELLINO (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC)) (AUTOR)

ADVOGADO(A): CAROLINA SOARES DE MIRANDA (OAB RJ182320)

ADVOGADO(A): ISABELLA PEIXOTO DE CASTRO COELHO (OAB RJ212467)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PERITO: VITOR DA SILVA GONCALVES

INTERESSADO: JOANA D ARC MARCELLINO BATISTA (CURADOR) (AUTOR)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

PREFERÊNCIA: ISABELLA PEIXOTO DE CASTRO COELHO POR UBIRATAN MARCELLINO

RECURSO CÍVEL Nº 5001515-68.2023.4.02.5114/RJ (PAUTA: 4)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: SIRLEI DE SOUZA BASTOS (AUTOR)

ADVOGADO(A): LUCILEIA LUIZA DE SOUZA SANTIAGO (OAB RJ189618)

PERITO: CRISTIANO VALENTIN

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5001288-90.2023.4.02.5110/RJ (PAUTA: 7)

RECORRENTE: ANGELO GABRIEL DE ARAUJO MEDRADO (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC)) (AUTOR)

ADVOGADO(A): TATIANE ANTONIO MOISSINHO (OAB RJ162799)

ADVOGADO(A): PAULO CEZAR NOBREGA CERCA (OAB RJ200847)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

PERITO: CLAUDIA MARIA MIRANDA SANTOS

INTERESSADO: HUDSON MEDRADO FERREIRA (PAIS) (INTERESSADO)

ADVOGADO(A): TATIANE ANTONIO MOISSINHO

ADVOGADO(A): PAULO CEZAR NOBREGA CERCA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5016128-43.2021.4.02.5121/RJ (PAUTA: 24)

RECORRENTE: VANIA DOS SANTOS MONTEIRO (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARCONES WANDERLEI BOGEA DA SILVA (OAB RJ209438)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: HUMBERTO NUNES DE AMORIM

RELATOR: JUIZ FEDERAL FABIO DE SOUZA SILVA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO A SENTENÇA NA ÍNTEGRA. CONDENO A RECORRENTE EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE FIXO EM 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/95 C/C ART. 1º DA LEI Nº 10.259/01. SUSPENDO, PORÉM, A EXECUÇÃO, EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE E REMETAM-SE OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM COM A RESPECTIVA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5085852-63.2022.4.02.5101/RJ (PAUTA: 12)

RECORRENTE: ALTINEIA FRANCA DOS SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO(A): DAYANNE MOURA ENDLICH SILVERIO (OAB ES034150)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5003307-84.2023.4.02.5105/RJ (PAUTA: 11)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
REPRESENTANTE LEGAL DO RECORRIDO: DEISE APARECIDA CHEVRAND NETTO (CURADOR) (AUTOR)
RECORRIDO: FRANCISCO COSME CHEVRAND NETTO (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC)) (AUTOR)
ADVOGADO(A): LUCAS CHEVRAND PEREIRA DUARTE (OAB RJ223484)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

PREFERÊNCIA: LUCAS CHEVRAND PEREIRA DUARTE POR FRANCISCO COSME CHEVRAND NETTO

RECURSO CÍVEL Nº 5010082-16.2022.4.02.5117/RJ (PAUTA: 3)

RECORRENTE: ROSANEA MARGARIDA DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): PRISCILA DAS NEVES ABREU BRAGA (OAB RJ215306)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: ALBERTO ESTEVEZ GARCIA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

PREFERÊNCIA: PRISCILA DAS NEVES ABREU BRAGA POR ROSANEA MARGARIDA DA SILVA

RECURSO CÍVEL Nº 5001569-19.2023.4.02.5119/RJ (PAUTA: 9)

RECORRENTE: TAINAN MARIELY DE SOUZA FREITAS (AUTOR)
ADVOGADO(A): ANA CECILIA DA SILVA SOUZA (OAB MG146859)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: VITOR DA SILVA GONCALVES
RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DE OFÍCIO, ANULAR A SENTENÇA, PARA RETOMADA DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL.

PREFERÊNCIA: TATIANY SALES MAIA BARRETO POR TAINAN MARIELY DE SOUZA FREITAS

RECURSO CÍVEL Nº 5006806-22.2022.4.02.5102/RJ (PAUTA: 10)

RECORRENTE: MAURO JOSE DE OLIVEIRA PAIVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARCOS DA PAZ PERDIGAO (OAB RJ114103)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): RONALDO ESPINOLA CATALDI

RECORRIDO: OS MESMOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS E CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

PREFERÊNCIA: MATHEUS CONTREIRAS PRADO POR MAURO JOSE DE OLIVEIRA PAIVA

RECURSO CÍVEL Nº 5053353-89.2023.4.02.5101/RJ (PAUTA: 5)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: GLAUCIA MARIA ALVES DE MELO (AUTOR)

ADVOGADO(A): LIANA FERREIRA (OAB RJ114574)

PERITO: VANESSA ANAYANSI BATISTA SAAVEDRA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

PREFERÊNCIA: LIANA FERREIRA POR GLAUCIA MARIA ALVES DE MELO

RECURSO CÍVEL Nº 5075843-13.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 20)

RECORRENTE: DAVI LUIS DA COSTA SILVA (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC)) (AUTOR)

ADVOGADO(A): CAIO SILVA DE SOUSA (OAB RJ152230)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: NEDI ALVES DA COSTA (PAIS) (AUTOR)

ADVOGADO(A): CAIO SILVA DE SOUSA

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA ANULAR A SENTENÇA RECORRIDA, A FIM DE QUE A PROVA PERICIAL SEJA RENOVADA.

PREFERÊNCIA: CAIO SILVA DE SOUSA POR DAVI LUIS DA COSTA SILVA

RECURSO CÍVEL Nº 5002194-80.2023.4.02.5110/RJ (PAUTA: 18)

RECORRENTE: GENUINO ALVES PIRES (AUTOR)

ADVOGADO(A): JANDAIRA MODESTO DA SILVA (OAB RJ181900)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: ALEXANDRE DE ATHAYDE BARBOSA

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO, PARA, DE OFÍCIO, ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR A PRODUÇÃO DE PROVA PERICIAL COM EXAME NA ESPECIALIDADE OFTALMOLOGIA.SEM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA (LEI N.º 9.099/95, ART. 55).TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

PREFERÊNCIA: JANDAIRA MODESTO DA SILVA POR GENUINO ALVES PIRES

RECURSO CÍVEL Nº 5002805-50.2020.4.02.5106/RJ (PAUTA: 16)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: MILTON ALVES DE SOUSA (AUTOR)

ADVOGADO(A): VIVIAN PALAFOZ DE ALMEIDA (OAB RJ207283)

ADVOGADO(A): WALTER VIEIRA MATOS DINIZ JUNIOR (OAB RJ171256)

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.CONDENO O RECORRENTE AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA, CORRESPONDENTES A DEZ POR CENTO DO VALOR DA CONDENAÇÃO.TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

PREFERÊNCIA: WALTER VIEIRA MATOS DINIZ JUNIOR POR MILTON ALVES DE SOUSA

Encerrou-se a sessão às 15:57 horas, tendo sido julgado(s) 23 processo(s). Presentes, na Sala de Sessões do 9º andar, os(as) Exmos(as). Juiz Federal FABIO DE SOUZA SILVA, Juíza Federal ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA e Juiz Federal MARCELLO ENES FIGUEIRA.

Foram apregoados os processos 5076100-33.2023.4.02.5101 e 5014385-75.2019.4.02.5118, mas seus advogados, respectivamente, FLAVIA SANTOS DE SOUZA e

EUNICE OLIVEIRA DA SILVA estavam ausentes da sala de sessões no momento do pregão.

Presente nesta Sessão de Julgamento, a estagiária de Direito da Universidade Vale do Rio Doce - UNIVALE - 7ª Período, Francielly Leite Gama, CPF: 702.357.516-26, Matrícula: 102697.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2024.